



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S. A. – FERROESTE  
CGC/MF 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	R\$ 400.000.000,00
Capital Subscrito	R\$ 393.196.192,96
Capital Integralizado	R\$ 393.196.192,96

### ATA DA XIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E XIII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2000, às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Avenida Iguazu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da empresa, representando 80,78 % das ações votantes. O Estado do Paraná foi representado pelo senhor José Anacleto Abduch Santos, Diretor Geral da Procuradoria Geral do Estado, em substituição ao Procurador Geral do Estado, conforme Resolução nº. 041/99-PGE, e a empresa Vega - Engenharia e Consultoria Ltda. representada pelo senhor José Eustáquio de Matos, registrando-se ainda, a presença dos Administradores da Companhia, Osiris Stenghel Guimarães, Diretor Presidente, José Haraldo Carneiro Lobo, Diretor de Administração e Finanças, Léo Casella Bittencourt, Diretor de Obras e Conservação, e da contadora Clarice Alves Soavinsky; do Conselho Fiscal, representado pelo Conselheiro Cílios Roberto Vargas; da Auditoria Independente Müller, Bazzaneze & CIAD. Auditores, representada pelos Sr<sup>s</sup>. Leomar Bazzaneze, CRC-PR n. 3942, e Leandro José Seminotti.

Assumindo a Presidência da Mesa, o Sr. José Anacleto Abduch Santos, convidou a mim, José Eustáquio de Matos, para secretariar os trabalhos e a seguir propôs a dispensa da leitura da ata da assembléia anterior, já assinada, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, XII Assembléia Geral Ordinária, sob nº. 99/098249-1, por despacho em sessão em 20/05/99, publicada sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado e Gazeta do Povo, em 27/05/99, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 17, 18 e 19/04, páginas 04, 03 e 37, e no jornal Gazeta do Povo nos mesmos dias, páginas 14, 06 e 10, respectivamente. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. XIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e XIII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. para participarem da XIII Assembléia Geral Ordinária e XIII Assembléia Geral Extraordinária, a serem realizadas em sua sede social, sita à Avenida Iguazu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta Capital, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 28 de abril de 2000, com a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos Administradores; exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1999 (art. 132, I, Lei nº 6404/76); 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração (art. 132, III, Lei nº 6404/76); 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente (art. 132, III, Lei nº 6404/76). II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Homologação do aumento do capital social por subscrição de ações. 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Curitiba, 17 de abril de 2000. HEINZ GEORG HERWIG. Presidente do Conselho de Administração

O Presidente da Mesa esclareceu que a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, ocorreu em 19/04/2000 no Diário Oficial do Estado, página 79 e na Gazeta do Povo, página 32. O Aviso aos Acionistas foi publicado no Diário Oficial do Estado e Gazeta do Povo, nos dias 27, 28 e 29/03, às páginas 03, 32 e 28, e 20, 23 e 46, respectivamente.

Em seguida, de acordo com o item 1 da AGO - prestação de contas dos Administradores, colocou à apreciação o Relatório da Administração, bem como, para exame, discussão e votação, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.

O Diretor José Haraldo Carneiro Lobo esclareceu que a partir de 15/01/2000 serão pagas pela Ferropar, as primeiras parcelas do arrendamento, em função da carência de 3 (três) anos estabelecida no contrato de subconcessão para exploração do transporte ferroviário de cargas no trecho Guarapuava – Cascavel. Assim, apesar da Sociedade ter apurado neste exercício um prejuízo de R\$ 5.801.432,39, basicamente por não ter gerado receitas para suprir despesas contabilizadas a título de depreciação e amortização (R\$ 6.164.739,58), relativas ao investimento efetuado na construção da ferrovia, esse resultado não implica em endividamento da Ferroeste.

Após este esclarecimento, como também do representante do Conselho Fiscal, senhor Cilos Roberto Vargas, e da Auditoria Independente, os documentos apresentados foram aprovados, observado o disposto no parágrafo 3º. do artigo 134, da Lei Federal n. 6404/76.

Dando prosseguimento à Assembléia, de acordo com o item 2 do Edital (art.132, III, Lei nº 6404/76) e com as disposições legais e estatutárias, foi realizada a eleição dos membros do **Conselho de Administração**, com mandato de 2 (dois) anos, biênio abril 2000/abril 2002, admitida reeleição (Estatuto – art. 11, cap. IV), tendo sido reeleitos: **Heinz Georg Herwig** – Presidente do Conselho (art. 13, seção I, cap. IV – Estatuto), brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 351.463-3, CPF 004.394.799/91, residente e domiciliado em Curitiba, à rua Petit Carneiro, 927, apto. 131; **José Cid Campêlo Filho**, brasileiro, casado, advogado, com registro na OAB/Pr n. 7533, RG 696.373/Pr, CPF 233.717.069-15, residente e domiciliado nesta capital, à Avenida João Gualberto, 1664, apto. 191; **César Ribeiro Ferreira**, brasileiro, casado, economista, RG 782.413/Pr, CPF 168.562.289-53, residente e domiciliado em Curitiba, à rua da Glória, 91, apto. 701; **Fábio Rosso**, brasileiro, casado, agricultor, RG 746.599/Pr, CPF 118.463.649-49, residente e domiciliado em Palotina, Estado do Paraná, à rua 7 de Setembro, 933; **Jorge Karl**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 1.964.588-6/Pr, CPF 465.788.119-15, Diretor Presidente da Cooperativa Agrária Mista Entre Rios, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 770, Colônia Socorro, Entre Rios, em Guarapuava, Estado do Paraná; eleito **Eduardo Francisco Sciarra**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4.130.935-0/Pr, CPF 172.073.209-49, residente e domiciliado em Curitiba, à rua Petit Carneiro, 927, apto. 51; e referendada a eleição de **Clarice Alves Soavinsky**, brasileira, casada contadora, RG 681.782/ Pr, CPF 256.294.259-00, residente e domiciliada em Curitiba, à Rua Alexandre Dalcuche, 251, Bacacheri, conselheira representante dos empregados, eleita em 15 de março do corrente, admitida uma reeleição, conforme previsto no Estatuto da FERROESTE, em seu capítulo IV, seção I, artigo 13º, parágrafo 4º, e estabelecido na Notificação nº. 002/2000, de 15 de fevereiro de 2000, de acordo com a Lei Estadual nº. 8.096, de 14/06/85 e Decreto Estadual 6.343, de 19/09/85 e Anexo, cujo cap. III, art. 6º., veda a segunda reeleição.

Na seqüência procedeu-se a eleição dos membros efetivos e suplentes do **Conselho Fiscal Permanente**, conforme item 3 do Edital (art.132, III, Lei 6404/76, art. 25 e parágrafos do Estatuto Social), sendo reeleitos efetivos os senhores: **Otaviano Fabbri Ferraz**, brasileiro, casado, economista, RG 826.555-0, CPF 064.625.299-20, residente e domiciliado à rua Máximo Zanon, 380, apto. 21, Bacacheri, nesta capital; **Antonio Walter Carneiro Calabresi**, brasileiro, casado, economista, RG 968.920-6, CPF 233.362.009-97, residente e domiciliado à rua Alberto Folloni, 575, apto. 168, nesta capital; **Cilos Roberto Vargas**, brasileiro, casado, economista, RG 6.011.320-3,

CPF 548.921.049-49, residente e domiciliado à rua J. Dembinski, 2.610, apto. 13, Bl.1, nesta capital; e reeleitos para respectivos suplentes: **José Bortolo Breda**, brasileiro, casado, economista, RG 568.259-2, CPF 167.263.599-34, residente e domiciliado à rua Marechal Hermes, 360, apto. 32, Centro Cívico, nesta capital, **Lúcia Paula Cordeiro do Rêgo Barros Biscaia**, brasileira, casada, advogada, RG 955.430-0, CPF 392.931.149-68, residente e domiciliada à rua Padre Anchieta, 1995, apto. 801, Bigorrião, nesta capital, e eleito **Dalton Fernando da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 942.435-0, CPF 275.621.409-44, residente e domiciliado à rua José Culpi, 247, casa 25, Butiatuvinha, nesta capital. De acordo com as disposições legais e estatutárias, o mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 01 (um) ano, e terá vigência até a efetivação da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo ano de 2002 (art. 161, par. 5º, Lei 6404/76).

Prosseguindo, o Presidente da mesa encerrou a XIII Assembléia Geral Ordinária e abriu a pauta da XIII Assembléia Geral Extraordinária, com o item 1. Homologação do aumento do capital social por subscrição de ações e 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Foi homologado o aumento do capital social no valor de R\$ 8.980.980,20 (oito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), correspondente à subscrição e integralização de 1.548.445 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco) lotes de 1.000 (um mil) ações preferenciais, passando o capital social da Companhia, subscrito e integralizado, composto de 22.993.523,07 lotes de 1.000 ações ordinárias nominativas e 44.803.941,00 lotes de 1.000 ações preferenciais, correspondendo respectivamente a R\$ 133.333.332,76 e R\$ 259.862.860,20, totalizando o capital subscrito e integralizado R\$ 393.196.192,96. Os valores contabilizados como Adiantamentos para Aumento de Capital foram utilizados na integralização do capital subscrito pelos acionistas: Estado do Paraná - R\$ 8.886.736,48, Enefer Consultoria e Projetos S/A - R\$ 92.152,20 e Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda - R\$ 417,64, e R\$ 1.673,88 foram aportados por outros acionistas. A proposta para o aumento do capital social mediante subscrição de ações, foi aprovada na Quinquagésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de setembro de 1999, e de acordo com o Comunicado aos Acionistas, a seguir transcrito: **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A. CGC/MF 80.544.042/0001-22. COMUNICADO.** O Conselho de Administração da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. comunica que em reunião realizada em 01 de setembro de 1999, foi deliberado e aprovado por unanimidade de votos, o seguinte: A) Aumentar o Capital Social da empresa, de R\$ 384.215.212,76 (trezentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos) a nível de 31/08/1999, para R\$ 393.196.192,96 (trezentos e noventa e três milhões, cento e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos da X AGE, realizada em 28 de outubro de 1996, que estabeleceu o Capital Autorizado de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), observadas as seguintes condições: 1 - EMISSÃO DE AÇÕES: Serão emitidos 1.548.445,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco) lotes de 1.000 (um mil) ações preferenciais, sem direito a voto, todas sem valor nominal. 2 - PREÇO DAS AÇÕES: O preço estabelecido para a emissão é de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para cada lote de 1.000 (um mil) ações. 3 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à vista no ato da subscrição. 4 - PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE SUBSCRIÇÃO: O prazo para subscrição finda em 15 de outubro de 1999. 5 - SOBRAS: Ocorrendo existência de sobras, quando da constatação da subscrição feita, elas serão rateadas na proporção dos valores subscritos pelos acionistas que tiverem pedidos à reserva de sobras. 6 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: O exercício do direito de preferência ocorrerá na forma da Lei nº 6.404/76, de 15-12-1976, art. 171 e seus parágrafos. 7 - MANIFESTAÇÃO: Não havendo manifestação até a data indicada no item 4, subentender-se-á que o acionista deixa de exercer o direito de subscrição do total e das sobras. 8 - BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO: Os senhores acionistas serão atendidos de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na sede da empresa, sita à Avenida Iguazu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta cidade. Curitiba, 01 de setembro de 1999. Heinz Georg Herwig, Presidente do Conselho de Administração.

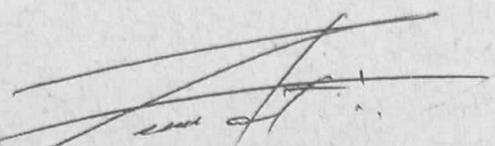


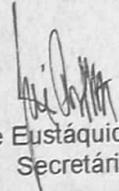
A seguir, o Sr. José Anacleto Abduch Santos, apresentou os agradecimentos aos acionistas minoritários pela participação oportuna, que contribuiu para a transparência das decisões tomadas em Assembléia.

O Presidente da mesa colocou aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a XIII Assembléia Geral Extraordinária, agradecendo a presença dos Acionistas e demais.

Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Acionistas presentes.

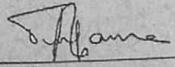
Curitiba, 28 de abril de 2000.

  
José Anacleto Abduch Santos  
Presidente

  
José Eustáquio de Matos  
Secretário

Certifico que a presente ata é cópia autêntica e fiel da ata, lavrada às folhas 77 a 80, do "Livro de Atas de Assembléias Gerais" nº. 01, da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 16.851, em 26 de dezembro de 1988.

Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 00/120937-0, em 07/06/2000.

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2000
	SOB O NÚMERO: 00 1 209370
	
Protocolo: 00/120937-0	TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL